

PROGRAMA DE MONITORIA COMPETIÇÕES

1 – DA FINALIDADE E DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Monitoria Competições tem como objetivo oportunizar aos(às) estudantes e egressos(as) a participação em atividades de apoio às ações do(a) instrutor(a)-orientador(a), contribuindo para o aprimoramento de sua formação, a melhoria da qualidade do processo de aprendizagem e o desenvolvimento de suas competências pessoais e profissionais. O programa é destinado a fortalecer e potencializar a aprendizagem dos(as) estudantes e egressos(as) do Senac Alagoas, conforme disposto nos **Anexos I, II, III, IV, V e VI**.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR COMPETIDOR

2.1. As atribuições do(a) monitor(a) competidor(a) são:

- a.** Atuar em atividades que favoreçam o aprofundamento dos conhecimentos e habilidades desenvolvidos no curso, por meio de práticas supervisionadas pelo(a) instrutor(a)-orientador(a);
- b.** Participar de visitas técnicas relacionadas à sua área de formação;
- c.** Comparecer às reuniões convocadas pela Gerência de Educação e Produtos;
- d.** Cumprir os horários estabelecidos, registrando a presença conforme orientações do programa.

2.2. Em conformidade com os objetivos do Programa de Monitoria Competição, não compete ao(à) monitor(a) competidor(a):

- a.** Substituir o(a) instrutor(a)-orientador(a);
- b.** Corrigir atividades avaliativas;
- c.** Executar trabalhos ou atividades curriculares em nome de outros(as) estudantes.

3 – DAS VAGAS

- 3.1.** Será concedida 01 (uma) bolsa de monitoria por ocupação, conforme relação apresentada nos Anexos I, II, III, IV, V e VI.
- 3.2.** A duração da Monitoria Competições, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.
- 3.3.** A carga horária diária será definida no plano de atividades, sendo 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.
- 3.4.** As vagas de Monitor(a) Competidor(a) destinam-se à participação na Competição Senac de Educação Profissional – Ciclo 2026-2027, vinculadas aos cursos e ocupações descritos nos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

4 – DA SELEÇÃO DE MONITORES COMPETIDORES

4.1. Pré-requisitos para inscrição:

- a.** Ser **estudante** ou **egresso** do SENAC/AL em, pelo menos, uma das ocupações descritas nos anexos I, II, III, IV, V e VI;
- b.** Ser egresso com até 2 anos de conclusão.
- c.** Ser estudante ou egresso(a) nascido(a) entre **novembro de 2005 a 30/06/2008**;
- d.** Não ter sido reprovado no curso;
- e.** Possuir disponibilidade de **40 horas semanais**, para realização das atividades na Unidade Operativa de treinamento de acordo com o plano de trabalho da monitoria competição, em dias, horários e eventos estabelecidos previamente;
- f.** Caso o(a) monitor(a)competidor(a) selecionado(a) à vaga seja menor de 18 anos deverá entregar a autorização dos pais ou responsáveis legais antes do início das atividades para participação, sob pena de desligamento do Programa;
- g.** Possuir noções básicas de **Inglês (oral e escrita)** para concorrer à vaga da ocupação Recepção de Hotel (**Anexo I**).

4.2. A seleção dos monitores está sob responsabilidade da Gerência de Educação e Produtos e banca avaliadora, composta por um instrutor-orientador com formação técnica na ocupação e um convidado externo ou do quadro de colaboradores do Senac Alagoas;



4.3. O processo seletivo considerará os seguintes critérios:

- a.** Análise do currículo e da situação de regularidade com o curso;
- b.** Avaliação teórica e prática de conhecimentos específicos da ocupação;
- c.** Entrevista individual;
- d.** Avaliação de noções básicas de inglês (oral e escrita), exclusiva para a ocupação Recepção de Hotel (Anexo I).

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os(as) candidatos(as) deverão seguir as etapas descritas no item 6.1 e realizar sua inscrição por meio do formulário de inscrição, disponível no link: <https://forms.cloud.microsoft/r/7ZFntQARc8>

O currículo deverá ser anexado no formulário de inscrição e, adicionalmente, enviado para o endereço de e-mail abaixo indicado.

E-mail: monitoria-competicao@al.senac.br

5.2. Documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a.** Carteira de identidade;
- b.** CPF;
- c.** Curriculum Vitae atualizado;
- d.** Comprovante de matrícula ou certificado de conclusão que concorrerá à vaga conforme descritos nos anexos I, II, III, IV, V e VI;
- e.** Preenchimento do formulário de inscrição.

5.3. O(a) candidato(a) com formação em mais de uma ocupação poderá realizar inscrição e participar da seleção em todas as áreas de interesse. Contudo, em caso de classificação em mais de uma ocupação, somente poderá assumir uma vaga, a ser definida pela Instituição, considerando o resultado e a ordem de classificação.

5.4. O(a) candidato(a) que pretender concorrer em mais de uma ocupação deverá enviar os documentos do item 5.2 para cada inscrição.

6 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO*

6.1. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas:

Inscrições e envio de documentação: **02/03/2026 a 20/03/2026**

Triagem dos Currículos: **23/03/2026 a 27/03/2026**

Avaliação Teórica de Conhecimentos Específicos: **07/04/2026**

Avaliação de Inglês – Apenas para ocupação do anexo I: **07/04/2026**

Avaliação Específica Prática: **14/05/2026 a 17/05/2026 (Arapiraca)**

Entrevistas: **28/05/2026 (Maceió) e 29/05/2026 (Arapiraca)**

Publicação dos Resultados: **10/06/2026**

Início das Atividades: **10/08/2026**

*As datas citadas poderão sofrer alterações por parte do SENAC/AL.

*As datas de publicação dos resultados ficarão a cargo da Gerência de Educação e Produtos.

7 – DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

7.1. A bolsa-monitoria competição será concedida a partir do início das atividades, mediante Termo de Compromisso. A renovação ocorrerá a cada 6 (seis) meses, condicionada ao desempenho satisfatório do(a) monitor(a), competidor(a) avaliado(a) pelo(a) instrutor(a)-orientador(a) e pela Gerência de Educação e Produtos.

7.2. Para a realização das atividades, o(a) monitor(a)competidor(a) selecionado(a) deve dedicar 40 horas semanais conforme consta no quadro de descrição de vaga (anexos I, II, III, IV, V e VI), em turno não coincidente com a sua matrícula no curso enquanto estudante.

7.3. Perde a condição de participante do Programa de Monitoria Competição, o(a) bolsista que:

- a.** Apresentar faltas recorrentes e não justificadas;
- b.** Não cumprir as atividades previstas no plano de ação, conforme avaliação do(a) instrutor(a)-orientador(a) e do(a) responsável técnico(a);
- c.** Descumprir os critérios estabelecidos neste Regulamento.

7.4. O desligamento do(a) bolsista do Programa implica a perda automática da bolsa-monitoria competidor.

Anexo I
Ocupação I – Recepção de Hotel (Maceió)

Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6
Egressos ou estudantes* do Senac dos cursos	Habilidade Complementar	Carga horária semanal	*Perfil do estudante ou egresso	Bolsa mensal Monitoria Competição	Vagas
Aprendizagem Profissional em Serviços Hoteleiros	Possuir 2ª língua: Inglês (noções básicas)	Ter disponibilidade de 40 horas semanais	Ser estudante ou egresso com até 2 anos de conclusão do curso e nascido entre novembro de 2005 a 30/06/2008	R\$: 2.410,00	Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas
Qualificação Profissional em Recepcionista em Meios de Hospedagem					
Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Meios de Hospedagem					

Anexo II
Ocupação II – Cuidados de Saúde e Apoio Social (Maceió)

Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5
Egressos ou estudantes* do Senac dos cursos	Carga horária semanal	*Perfil do estudante ou egresso	Bolsa mensal Monitoria Competição	Vagas
Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem	Ter disponibilidade de 40 horas semanais	Ser estudante ou egresso com até 2 anos de conclusão do curso e nascido entre novembro de 2005 a 30/06/2008	R\$: 2.410,00	Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas

Anexo III
Ocupação III – Cozinha (Arapiraca)

Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5
Egressos ou estudantes* do Senac dos cursos	Carga horária semanal	*Perfil do estudante ou egresso	Bolsa mensal Monitoria Competição	Vagas
Qualificação Profissional em Cozinha	Ter disponibilidade de 40 horas semanais	Ser estudante ou egresso com até 2 anos de conclusão do curso e nascido entre novembro de 2005 a 30/06/2008	R\$: 2.410,00	Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas
Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Gastronomia				

Anexo IV
Ocupação IV – Confeitaria (Maceió)

Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5
Egressos ou estudantes* do Senac dos cursos	Carga horária semanal	*Perfil do estudante ou egresso	Bolsa mensal Monitoria Competição	Vagas
Qualificação Profissional em Cozinha	Ter disponibilidade de 40 horas semanais	Ser estudante ou egresso com até 2 anos de conclusão do curso e nascido entre novembro de 2005 a 30/06/2008	R\$: 2.410,00	Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas
Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Gastronomia				

Anexo V
Ocupação V – Estética e Bem-Estar (Maceió)

Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5
Egressos ou estudantes* do Senac dos cursos	Carga horária semanal	*Perfil do estudante ou egresso	Bolsa mensal Monitoria Competição	Vagas
Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Gastronomia	Ter disponibilidade de 40 horas semanais	Ser estudante ou egresso com até 2 anos de conclusão do curso e nascido entre novembro de 2005 a 30/06/2008	R\$: 2.410,00	Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas

Anexo VI
Ocupação VI – Aplicações Web e Mobile (Arapiraca)

Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5
Egressos ou estudantes* do Senac dos cursos	Carga horária semanal	*Perfil do estudante ou egresso	Bolsa mensal Monitoria Competição	Vagas
Qualificação Profissional	Ter disponibilidade de 40 horas semanais	Ser estudante ou egresso com até 2 anos de conclusão do curso e nascido entre novembro de 2005 a 30/06/2008	R\$: 2.410,00	Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas